



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 921

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 921

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N.º 15.212, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

#### “CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Ana Cláudia Laxa	Técnico de Enfermagem	16/04/2024 a 15/04/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Ana Virgínia Norato Silva	Cirurgião Dentista	07/08/2023 a 06/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Bianca Conceição de Passos Bastos	Enfermeiro	03/07/2024 a 02/07/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Christina Aparecida Baptista	Cirurgião Dentista	23/07/2024 a 22/07/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Cícero José Meirelles Oliveira	Médico Veterinário	17/12/2021 a 16/12/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Ciléia Luisa Ribeiro	Técnico de Enfermagem	16/05/2023 a 15/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Edna Bezerra	Técnico de Enfermagem	03/01/2021 a 02/01/2022	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Elaine Cristina Vetari Fabiano	Agente Comunitário de Saúde	05/09/2023 a 04/09/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gilmar do Reis Silva	Técnico de Enfermagem	18/05/2023 a 17/05/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Gláucia Regina Thimóteo	Técnico de Enfermagem	14/03/2024 a 13/03/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Iris de Jesus dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	16/08/2021 a 15/08/2022	23/12/2024 a 27/12/2024	05 dias
Iris de Jesus dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	16/08/2022 a 15/08/2023	28/12/2024 a 01/01/2025	05 dias
João Paulo Rabello Barboza	Visitador Sanitário	03/06/2024 a 02/06/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Luana Ramos Zaniboni	Enfermeiro	10/01/2024 a 09/01/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Luiz Carlos de Souza	Agente Comunitário de Saúde	27/06/2022 a 26/06/2023	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Maria Aparecida Morandim	Cirurgião Dentista	29/07/2020 a 28/07/2021	23/12/2024 a 26/12/2024	04 dias
Maria Aparecida Morandim	Cirurgião Dentista	29/07/2021 a 28/07/2022	27/12/2024 a 01/01/2025	06 dias
Maria Fernanda Fortunato	Técnico de Enfermagem	16/02/2024 a 15/02/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Og Uliana	Fisioterapeuta	10/01/2023 a 09/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Regina Aparecida Pereira (2º Vínculo)	Aux.Consultório Dentário	09/10/2024 a 08/10/2025	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Roberta Gregório	Aux.Consultório Dentário	28/08/2023 a 27/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Rosângela Luzia Aparecida Moreira Silva	Aux.Consultório Dentário	21/08/2023 a 20/08/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias
Valéria Marisel de Abreu	Cirurgião Dentista	20/09/2023 a 19/09/2024	23/12/2024 a 01/01/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de janeiro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de janeiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.213, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Alice da Silva	Merendeiro	29/05/2024 a 28/05/2025	13/01/2025 a 27/01/2025	15 dias
Ciro Quintella Lacerda	Chefe de Gabinete	02/01/2022 a 01/01/2023	13/01/2025 a 27/01/2025	15 dias
Euripedes Pereira da Silva	Ajudante Geral	14/02/2023 a 13/02/2024	02/01/2025 a 11/01/2025	10 dias
Euripedes Pereira da Silva	Ajudante Geral	14/02/2024 a 13/02/2025	12/01/2025 a 31/01/2025	20 dias
Gleudson Lima Oaski	Escriturário	29/06/2020 a 28/06/2021	15/01/2025 a 13/02/2025	30 dias
Joseane Oliveira da Silva	Escriturário	03/09/2022 a 02/09/2023	15/01/2025 a 29/01/2025	15 dias
Luana Gimenes	Terapeuta Ocupacional	27/07/2024 a 26/07/2025	02/01/2025 a 16/01/2025	15 dias
Marcos Emílio Torelli	Inspetor de Alunos	09/04/2024 a 08/04/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	30 dias
Maria Cristina Zaganin de Oliveira	Coordenador Pedagógico	10/01/2023 a 09/01/2024	17/01/2025 a 31/01/2025	15 dias
Marta Aparecida de Figueiredo	Auxiliar de Desenvol. Infantil	02/05/2023 a 01/05/2024	02/01/2025 a 06/01/2025	05 dias
Marta Aparecida de Figueiredo	Auxiliar de Desenvol. Infantil	02/05/2024 a 01/05/2025	07/01/2025 a 11/01/2025	05 dias
Solange de Oliveira	Merendeiro	20/03/2024 a 19/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	30 dias
Talita Bendasoli Zaac	Fonoaudiólogo	01/10/2024 a 30/09/2025	02/01/2025 a 06/01/2025	05 dias
Talita Bendasoli Zaac	Fonoaudiólogo	01/10/2025 a 30/09/2026	07/01/2025 a 16/01/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de janeiro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de janeiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo